



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº IND 18957 /2014
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

10 04 14
[assinatura]

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE LUZ NA RODOVIA DF 205, QUADRA CENTRAL, RUA BOA VISTA NORTE.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, por intermédio da CEB – Companhia Energética de Brasília, a ampliação do sistema de luz na rodovia DF 205, Quadra Central, rua Boa Vista Norte.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma região que convive diariamente com a falta de Luz.

Sabemos que a falta de luz na região impede que necessidades básicas sejam atendidas.

A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo. Atividades simples como assistir à televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Fábricas, supermercados, shoppings e uma infinidade de outros lugares precisam dela para funcionar. Grande parte dos avanços tecnológicos que alcançamos se deve à energia elétrica.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 10/04/2014 10:22
Eddy / 2014

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 18957 / 2014
Fls. Nº 01 RITA

[assinatura]



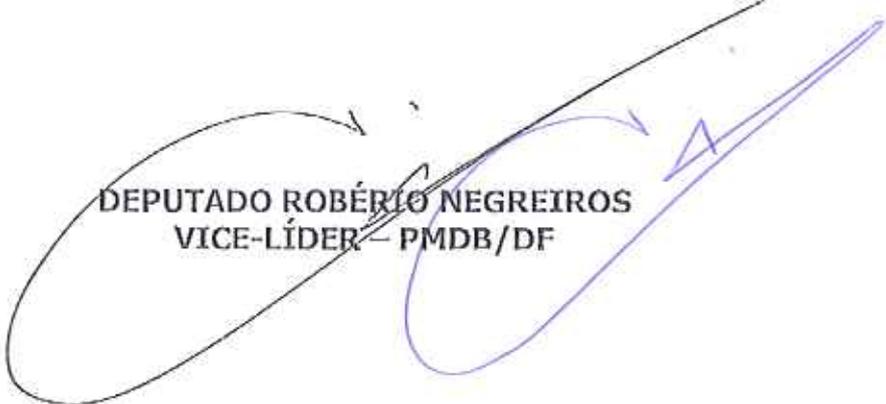
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



A energia elétrica está sempre presente em nosso cotidiano, na higiene, na limpeza de nossas moradias, na preparação e conservação de nossos alimentos, quando queremos nos comunicar, na obtenção de novas informações e em tantas outras ações. Para conseguirmos realizar todas essas atividades necessitamos de alguns aparelhos que funcionam com essa energia, como: o chuveiro elétrico, aspirador, forno elétrico, liquidificador, batedeira, a geladeira, o telefone, computador, a televisão.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para aprovação da presente indicação.

Sala das Comissões,



DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER – PMDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 11/04/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 18957 / 2014

Fis. Nº 03 RITA